



DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS ORÇAMENTO N° 76/2022

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para aquisição de **LICENÇA VITALÍCIA DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO**, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
01	Licença vitalícia de Software de Tratamento de Ponto: Requisitos e recursos mínimos: capacidade mínima de 1500 cadastros de empregados, com capacidade de expansão; disponibilizar no mínimo 4 logins de acessos simultâneos e com possibilidade de hospedagem do sistema em rede; atender aos critérios da LGPD; capacidade de importar e exportar dados cadastrais de forma on line devido, além de possibilitar o tratamento dos eventos de folha; disponibilizar um treinamento mínimo sobre o uso do software, oferecendo suporte técnico adequado e de forma ágil; o layout do software precisa ser compatível com o sistema da folha utilizado atualmente (Domínio) e também com o relógio ponto Facial Henry Prisma; somatórios de horas extras, somatório de horas faltantes, configuração de compensação de horas, lançamento de Banco de Horas, lançamento de atestados, emissão de relatórios, exportação para a folha de pagamento e outros recursos pertinentes ao software de tratamento de ponto; atender à Portaria n° 671/2021 do MTP.	01	R\$

Total(ais) incluídos todos os IMPOSTOS, TAXAS ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 1 - 2866 - Data 08/09/2022 - Página 2 / 2

CNPJ:
FONE:

Condições de Pagamento: o pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, após a entrega, instalação e ativação da licença, através de boleto bancário ou dados de conta para depósito.

Entrega: a entrega do item deverá ser realizada no máximo em 5 dias, a contar da data do envio da Ordem de Compra.

Validade do orçamento: indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail compras@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Rua General Salustiano, nº 678, Marechal Rondon, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: _/___/

Assinatura do responsável
Proponente